

Curso Mestrado em Empreendedorismo e Inovação (B)

2.ª Fase

Regime Mestrados

Data 29-07-2024

Curso	N.º candidatura	Nome	Critérios de Seriação	Ordem	Resultados
			Classificação		
2164	45713	Paulo César dos Santos Silva	188.000	1	Colocado
2164	44604	Maria João Domingues Constâncio	182.000	2	Colocado
2164	45652	Mariana Isabel Silva Balasteiro Cardoso	179.000	3	Colocado
2164	44015	Rodrigo Sousa Veríssimo	164.000	4	Colocado
2164	45665	Adenisia de Fatima Martins	158.000	5	Colocado
2164	44339	Eliana Alexandra Ribeiro Arrabaça	146.000	6	Colocado
2164	44595	Beatriz Figueiredo Francisco	143.000	7	Colocado
2164	45687	Marisa dos Santos Almeida	134.000	8	Colocado
2164	44665	Marina Aguilera	114.000	9	Colocado
2164	44023	Filipe Manuel dos Santos Pedreira Gomes	110.000	10	Colocado
2164	44293	Quissifqueia Almeida	99.000	11	Colocado
2164	45617	Alejandro Mollá Carreira	-	12	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2164	45110	Ana Sofia Pereira de Sousa	-	13	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2164	43902	André Lima Correia Ferreira	-	14	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2164	45880	Matilde dos Santos Dias	-	15	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2164	46283	Miguel Gaspar Almeida	-	16	Excluído (Pode transitar candidatura 1)
2164	44141	Evaristo Romão Nhaga	93.000	17	Excluído 2)
2164	44059	Chancelmo Vunguta Nicolau	69.000	18	Excluído 2)
2164	46288	Alcinda Francisco Cardoso	-	19	Excluído 3)
2164	44155	Antonio capuco da Costa	-	20	Excluído 4)
2164	45397	katia Sileide Pacheco Dutra	-	21	Excluído 3)
2164	45138	Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares	-	22	Excluído 5)

Observações:

1) O candidato apresentou a sua candidatura ao abrigo da alínea e) do n.º 2.1 e não entregou, até ao dia 26 de julho de 2024 (2.ª fase), o comprovativo das qualificações exigidas. Conforme resulta do Edital, estes candidatos podem solicitar a transição da respetiva candidatura, na plataforma de candidaturas, para a fase seguinte (havendo e a ela tendo acesso), sem custos adicionais, nos termos do n.º 5.3 do Edital.

2) Após a aplicação da fórmula dos números 4.1. e 4.2. do Edital o candidato não obteve uma classificação igual ou superior a 95 pontos, na escala numérica inteira de 0 a 200.

3) O candidato apresentou a candidatura ao abrigo do contingente errado.

4) O grau académico superior estrangeiro de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola.

5) O currículo escolar, científico ou profissional de que é detentor não foi reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola.